



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020
HOSPITAL REGIONAL DO NORTE (HRN)**

2022



N.º 22/2022

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO N.º 03/2020, QUE REGULAMENTA O
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL NORTE
(HRN), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti**, portador do RG. 97002063428 e inscrito no CPF nº 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará sob o nº 9659, órgão expedidor CREMEC-CE, inscrito no CPF sob o nº 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020**, com a finalidade de implantar unidade de Acidente Vascular Cerebral – AVC agudo e subagudos, bem como procedimentos neurocirúrgicos no **HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN)**, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo nº. 08815020/2022**, cadastrado na **Pré-reserva nº. 1188252000**, com base na deliberação do COGERF nº **160/2022** e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020 – HRN

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA

Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 03/2020 – HRN**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

Parágrafo Primeiro - Implementar 10 (dez) leitos de unidade de AVC Agudo, 10 (dez) leitos de unidade de AVC Sub-agudo, 03 (três) leitos de enfermaria Clínica Cirúrgica e 180 procedimentos de atividade neurocirúrgica no Hospital Regional Norte - HRN, referente ao período de outubro de 2022 a março de 2023, com o objetivo de prestar serviços de saúde, de alta complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, não previstos no Contrato de Gestão, decorrente de demanda espontânea no pronto atendimento ou referenciada pela Central de Regulação do Estado, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 03/2020**, fica acrescido, ao valor do contrato, o montante de **R\$ 10.119.208,18 (dez milhões, cento e dezenove mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos)** na fonte **TESOURO DO ESTADO**, que será repassado, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXO ÚNICO – PROGRAMA DE TRABALHO** do presente Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias:

1311325-24200844.10.302.631.20082.11.335085.3.00.00.0.3.01
05916-24200844.10.302.631.20082.11.335085.1.01.00.0.3.01

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020 – HRN

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 03/2020, e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 19 de setembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro

Flávio Clemente Deulefeu

Diretor-Presidente do ISGH

Kainilorr
CPF N.º: 800.837.653-87
RG N.º: 96002659459

CPF N.º:

RG N.º:

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020 – HRN

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225



ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos fundamentos do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020 – HRN

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA

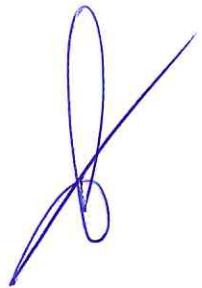
Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1

PERÍODO: OUTUBRO

ANEXO I – PROGR

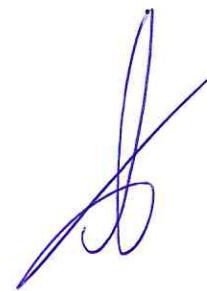
AÇÕES	UNIDADES ASSISTENCIAIS	PERFIL DA UNIDADE			INDICADOR	ATIVIDADE (pacientes-dia/mês)			PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE					
		out/22	nov/22	dez/22		jan/23	fev/23	mar/23							
ATENDIMENTOS POR UNIDADE ASSISTENCIAL	AVC AGUDO	10	10	10	10	10	10	10	Nº Paciente-Dia: AVC AGUDO	310	300	310	310	280	310
	AVC SUBAGUDO	10	10	10	10	10	10	10	Nº Paciente-Dia: AVC SUBAGUDO	310	300	310	310	280	310
	Enfermaria Clínica Cirúrgica	3	3	3	3	3	3	3	Nº Paciente-Dia: Enfermaria Clínica Cirúrgica	93	90	93	93	84	93
	TOTAL	23	23	23	23	23	23	23	TOTAL	713	690	713	713	644	713
TOTAL ATIVIDADE															
ATIVIDADE CIRÚRGICA		6 Salas de Cirurgia			Nº de Procedimentos Cirúrgicos			Atividade Cirúrgica							
					Taxa de Suspensão de Cirurgias			Out/22 a Mar/23							
					TOTAL ATIVIDADE										
					TOTAL										



03/2020 - HOSPITAL REGIONAL NORTE - HRN
 /2022 A MARÇO/2023
 AMA DE TRABALHO

RESULTADO CONTRATADO / Mês (DIÁRIAS)	RESULTADO CONTRATADO / Período (DIÁRIAS)	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
		Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
303	1.820	R\$ 265.253,33	R\$ 1.591.519,99	R\$ 530.378,69	R\$ 3.182.272,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.773.792,12
303	1.820	R\$ 262.263,55	R\$ 1.573.581,30	R\$ 332.245,44	R\$ 1.993.472,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.567.053,94
91	546	R\$ 12.078,71	R\$ 72.472,28	R\$ 83.599,88	R\$ 501.599,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 574.071,58
698	4.186	R\$ 539.595,60	R\$ 3.237.573,57	R\$ 946.224,01	R\$ 5.677.344,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.914.917,64
30	180	R\$ 58.360,52	R\$ 350.163,10	R\$ 142.354,57	R\$ 854.127,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204.290,54
Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 2%	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 2%	R\$ 58.360,52	R\$ 350.163,10	R\$ 142.354,57	R\$ 854.127,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204.290,54
		R\$ 597.956,11	R\$ 3.587.736,67	R\$ 1.088.578,58	R\$ 6.531.471,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.119.208,18

✓



ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL - Proventos, Encargos, Benefícios e Provisões

CARGO	HRN	GESTÃO	Total	CH	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	Salário	Insalubridade	Risco de Vida / Periculosidade	Adicional de Titulação / Estímulo	Gratificações Fixas	Produtividade	Plantão Extra HRN	Auxílio Babá	Auxílio Creche	Adicional Noturno	Adicional Fériado	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL															
																			a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l				
1 - APOIO																																		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	6	R\$ 1.644,88	R\$ 242,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
COPEIRO	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	6	R\$ 1.212,00	R\$ 242,40	R\$ -	R\$ 29,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
SUBTOTAL	5	0	5																															
2 - GESTÃO																																		
SUBTOTAL	0	0	0																															
3 - ASSISTENCIA I - TÉCNICOS																																		
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	6	R\$ 1.370,73	R\$ 484,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
TECNICO EM ENFERMAGEM	24	0	24	44	MÉDIO	CLT	6	R\$ 1.442,46	R\$ 484,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
TEC ENFERMAGEM - TRANSPORTE	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	6	R\$ 1.442,46	R\$ 484,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	6	R\$ 1.370,73	R\$ 242,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
SUBTOTAL	35	0	36																															
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																																		
ASSISTENTE SOCIAL	1	0	1	36	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 3.452,11	R\$ 484,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
ENFERMEIRO	13	0	13	36	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 4.210,37	R\$ 484,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 761,90	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
FONOAUDIOLOGO	2	0	2	30	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 3.671,31	R\$ 484,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 371,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
FARMACÊUTICO	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 4.100,00	R\$ 484,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 338,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
NUTRICIONISTA	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 3.468,92	R\$ 484,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 274,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
FIOSITERAPEUTA	6	0	6	30	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 3.350,43	R\$ 484,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
SUBTOTAL	24	0	24																															
5 - MEDICOS																																		
MEDICO CLINICA MEDICA	3	0	3	30	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 10.177,70	R\$ 484,80	R\$ -	R\$ 417,19	R\$ -	R\$ 1.033,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
MEDICO CLINICA MEDICA	7	0	7	24	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 8.142,16	R\$ 484,80	R\$ -	R\$ 417,19	R\$ -	R\$ 1.034,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
MEDICO NEUROLOGISTA	9	0	9	24	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 8.142,16	R\$ 484,80	R\$ -	R\$ 533,69	R\$ 240,00	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
SUBTOTAL	19	0	19																															
TOTAL GERAL	84	0	84																															

2023

Assinatura: [Signature]

Gratificação Final de Semana m	ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSUAIS			PROVISÕES MENSUAIS			CUSTO TOTAL				
	Total PROVENTOS	FGTS 8%	TOTAL ENCARGOS		Vale Transporte R\$ x 2 un x 22 dd	Desconto VT SB x 6%	Prêmio Assiduidade R\$ 70,00	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos 11,78%	13º SALÁRIO + encargos 9,00%	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL
R\$ -	R\$ 1.957,28	R\$ 156,58	R\$ 156,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 230,57	R\$ 176,16	R\$ 406,72	R\$ 2.520,59	R\$ 15.123,51	0,4%
R\$ -	R\$ 6.889,07	R\$ 551,13	R\$ 551,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ 811,53	R\$ 620,02	R\$ 1.431,55	R\$ 8.871,75	R\$ 53.230,48	1,6%
R\$ 8.846,35	R\$ 707,71	R\$ 707,71	R\$ 707,71	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ 1.042,10	R\$ 796,17	R\$ 1.838,27	R\$ 11.392,33	R\$ 68.353,99	2,0%	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 8.377,00	R\$ 670,16	R\$ 670,16	R\$ 670,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ 986,91	R\$ 753,93	R\$ 1.740,74	R\$ 10.787,90	R\$ 64.727,40	1,9%
R\$ 60.002,27	R\$ 4.800,18	R\$ 4.800,18	R\$ 4.800,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.680,00	R\$ -	R\$ 7.068,27	R\$ 5.400,20	R\$ 12.468,47	R\$ 77.270,92	R\$ 463.625,54	13,7%
R\$ -	R\$ 8.181,37	R\$ 654,51	R\$ 654,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ 963,77	R\$ 736,32	R\$ 1.700,09	R\$ 10.535,37	R\$ 63.215,79	1,9%
R\$ 51,19	R\$ 7.612,18	R\$ 608,97	R\$ 608,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ 896,71	R\$ 685,10	R\$ 1.581,81	R\$ 9.802,96	R\$ 58.817,77	1,7%
R\$ 84.172,81	R\$ 6.733,83	R\$ 6.733,83	R\$ 6.733,83	R\$ -	R\$ 2.520,00	R\$ -	R\$ 9.915,56	R\$ 7.575,55	R\$ 17.491,11	R\$ 108.397,75	R\$ 650.386,50	19,2%	
R\$ 60,80	R\$ 5.020,74	R\$ 401,66	R\$ 401,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 591,44	R\$ 451,87	R\$ 1.043,31	R\$ 6.465,71	R\$ 38.794,25	1,1%
R\$ 173,72	R\$ 83.600,32	R\$ 6.688,03	R\$ 6.688,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.848,12	R\$ 7.524,03	R\$ 17.372,15	R\$ 107.660,50	R\$ 645.962,98	19,0%
R\$ -	R\$ 9.054,40	R\$ 724,35	R\$ 724,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.066,61	R\$ 814,90	R\$ 1.881,50	R\$ 11.660,25	R\$ 69.961,51	2,1%
R\$ -	R\$ 5.156,86	R\$ 412,55	R\$ 412,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 607,48	R\$ 464,12	R\$ 1.071,60	R\$ 6.641,00	R\$ 39.846,03	1,2%
R\$ 93,40	R\$ 4.542,76	R\$ 363,42	R\$ 363,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 535,14	R\$ 408,85	R\$ 943,98	R\$ 5.850,16	R\$ 35.100,97	1,0%
R\$ -	R\$ 23.819,37	R\$ 1.905,55	R\$ 1.905,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.805,92	R\$ 2.143,74	R\$ 4.949,67	R\$ 30.674,59	R\$ 184.047,54	5,4%
R\$ 131.194,45	R\$ 10.495,56	R\$ 10.495,56	R\$ 10.495,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.454,71	R\$ 11.807,50	R\$ 27.262,21	R\$ 168.952,21	R\$ 1.013.713,27	29,9%
R\$ 294,71	R\$ 39.100,50	R\$ 3.128,04	R\$ 3.128,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.606,04	R\$ 3.519,05	R\$ 8.125,08	R\$ 50.353,63	R\$ 302.121,75	8,9%
R\$ 295,71	R\$ 76.999,73	R\$ 6.159,98	R\$ 6.159,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.070,57	R\$ 6.929,98	R\$ 16.000,54	R\$ 99.160,25	R\$ 594.961,48	17,5%
R\$ -	R\$ 98.931,03	R\$ 7.914,48	R\$ 7.914,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.654,08	R\$ 8.905,79	R\$ 20.557,87	R\$ 127.403,38	R\$ 764.420,26	22,5%
R\$ 215.031,25	R\$ 17.202,50	R\$ 17.202,50	R\$ 17.202,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.330,68	R\$ 19.352,81	R\$ 44.683,49	R\$ 276.917,25	R\$ 1.661.503,50	49,0%
R\$ 439.244,87		R\$ 35.139,59	R\$ 35.139,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.870,00	R\$ 0,00	R\$ 51.743,05	R\$ 39.532,04	R\$ 91.275,08	R\$ 565.659,54	R\$ 3.393.957,27	100,0%



9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - HOSPITAL REGIONAL NORTE - HRN

PERÍODO: OUTUBRO/2022 A MARÇO/2023

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL - Reajuste Salarial 2022

CARGO	QTD			CH	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	Salário			Risco de Vida / Periculosidade			Adicional de Titulação /
	HRN	GESTÃO	Total					Valor Atual	%	Valor Novo	Dif.	Valor Atual	Valor Novo	
1 - APOIO							1	R\$ 1.644,88	6,27%	R\$ 1.748,01	R\$ 103,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	6	R\$ 1.212,00	6,27%	R\$ 1.287,99	R\$ 75,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COPIERO	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	6							
SUBTOTAL	5	0	5											
2 - GESTAO														
SUBTOTAL	0	0	0											
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS														
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	6	R\$ 1.370,73	6,27%	R\$ 1.456,67	R\$ 85,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM	24	0	24	44	MÉDIO	CLT	6	R\$ 1.442,46	6,27%	R\$ 1.532,90	R\$ 90,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TEC ENFERMAGEM - TRANSPORTE	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	6	R\$ 1.442,46	6,27%	R\$ 1.532,90	R\$ 90,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	6	R\$ 1.370,73	6,27%	R\$ 1.456,67	R\$ 85,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	36	0	36											
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR														
ASSISTENTE SOCIAL	1	0	1	36	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 3.452,11	6,27%	R\$ 3.668,56	R\$ 216,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,44
ENFERMEIRO	13	0	13	36	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 4.210,37	6,27%	R\$ 4.474,36	R\$ 263,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FONOaudiólogo	2	0	2	30	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 3.671,31	6,27%	R\$ 3.901,50	R\$ 230,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 371,09
FARMACÊUTICO	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 4.100,00	6,27%	R\$ 4.357,07	R\$ 257,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 338,10
NUTRICIONISTA	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 3.468,92	6,27%	R\$ 3.686,42	R\$ 217,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 274,80
FISIOTERAPEUTA	6	0	6	30	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 3.350,43	6,27%	R\$ 3.560,50	R\$ 210,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	24	0	24											
5 - MEDICOS														
MEDICO CLINICA MEDICA	3	0	3	30	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 10.177,70	6,27%	R\$ 10.815,84	R\$ 638,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 417,19
MEDICO CLINICA MEDICA	7	0	7	24	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 8.142,16	6,27%	R\$ 8.652,67	R\$ 510,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 417,19
MEDICO NEUROLOGISTA	9	0	9	24	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 8.142,16	6,27%	R\$ 8.652,67	R\$ 510,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 533,69
SUBTOTAL	19	0	19											
TOTAL GERAL	84	0	84											



REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - HOSPITAL REGIONAL NORTE - HRN

PERÍODO: JANEIRO/2023 A MARÇO/2023

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL - Reajuste Salarial 2023 - 03 meses

CARGO	QTD			Nº MESES	Salário	Adicional de Titulação / Estímulo										
	HRN	GESTÃO	Total			CH	NÍVEL	VINC FUNC	Valor Atual	%	Valor Novo	Dif.	Valor Atual	%	Valor Novo	Dif.
1 - APOIO																
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	3	R\$ 1.748,01	5,50%	R\$ 1.844,15	R\$ 96,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COPEIRO	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	3	R\$ 1.287,99	5,50%	R\$ 1.358,83	R\$ 70,84	R\$ 30,98	R\$ 32,68	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ -
SUBTOTAL	5	0	5													
2 - GESTÃO																
SUBTOTAL	0	0	0													
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS																
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	3	R\$ 1.456,67	5,50%	R\$ 1.536,79	R\$ 80,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM	24	0	24	44	MÉDIO	CLT	3	R\$ 1.532,90	5,50%	R\$ 1.617,21	R\$ 84,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TEC ENFERMAGEM - TRANSPORTE	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	3	R\$ 1.532,90	5,50%	R\$ 1.617,21	R\$ 84,31	R\$ 51,10	R\$ 53,91	R\$ 2,81	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	3	R\$ 1.456,67	5,50%	R\$ 1.536,79	R\$ 80,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 179,30
SUBTOTAL	36	0	36													
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																
SUBTOTAL	0	0	0													
5 - MEDICOS																
SUBTOTAL	0	0	0													
TOTAL GERAL	41	0	41													

✓

B

REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL

R\$ 4.082,97 R\$ 326,64 R\$ 326,64 R\$ 0,00 R\$ 0,00

6



S MENSais		PROVISões MENSAs			CUSTO TOTAL		
Prêmio	Assiduidade	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	TOTAL PROVISões	MENSAL	TOTAL	PARTIC %
R\$ 70,00		11,78%	9,00%				
R\$ -	R\$ -	R\$ 11,33	R\$ 8,65	R\$ 19,98	R\$ 123,81	R\$ 371,43	2,4%
R\$ -	R\$ -	R\$ 38,83	R\$ 29,67	R\$ 68,49	R\$ 424,48	R\$ 1.273,45	8,1%
R\$ -	R\$ -	R\$ 50,15	R\$ 38,32	R\$ 88,47	R\$ 548,29	R\$ 1.644,88	10,4%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ 42,40	R\$ 32,39	R\$ 74,79	R\$ 463,50	R\$ 1.390,49	8,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ 304,97	R\$ 233,00	R\$ 537,97	R\$ 3.333,99	R\$ 10.001,97	63,4%
R\$ -	R\$ -	R\$ 41,05	R\$ 31,36	R\$ 72,41	R\$ 448,77	R\$ 1.346,32	8,5%
R\$ -	R\$ -	R\$ 42,40	R\$ 32,39	R\$ 74,79	R\$ 463,50	R\$ 1.390,49	8,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ 430,82	R\$ 329,15	R\$ 759,97	R\$ 4.709,76	R\$ 14.129,27	89,6%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480,97	R\$ 367,47	R\$ 848,44	R\$ 5.258,05	R\$ 15.774,15	100,0%

✓

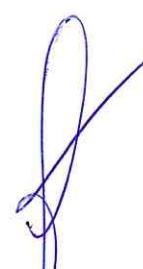
100,0%

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - HOSPITAL REGIONAL NORTE - HRN

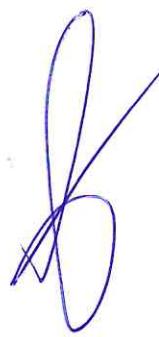
PERÍODO: JANEIRO/2023 A MARÇO/2023

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL - INSALUBRIDADE 2023 - 03 meses

CARGO	QTD			REMUNERAÇÃO						ENCARGOS			
	HRN	GESTÃO	Total	CH	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	Insalubridade		Total PROVENTOS	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Vale Transporte R\$ x 2 un x 22 dd
								Valor Ano 2022	%	Valor Ano 2023	Dif.		
1 - APOIO													
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07 R\$ -
COPEIRO	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 53,33	R\$ 4,27 R\$ -
2 - GESTÃO													
SUBTOTAL	0	0	0										
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS													
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	3	R\$ 484,80	5,50%	R\$ 511,46	R\$ 26,66	R\$ 106,66	R\$ 8,53 R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM	24	0	24	44	MÉDIO	CLT	3	R\$ 484,80	5,50%	R\$ 511,46	R\$ 26,66	R\$ 639,94	R\$ 51,19 R\$ -
TEC ENFERMAGEM - TRANSPORTE	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	3	R\$ 484,80	5,50%	R\$ 511,46	R\$ 26,66	R\$ 106,66	R\$ 8,53 R\$ -
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 53,33	R\$ 4,27 R\$ -
SUBTOTAL	36	0	36										
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR													
ASSISTENTE SOCIAL	1	1	36	SUPERIOR	CLT	9	R\$ 484,80	5,50%	R\$ 511,46	R\$ 26,66	R\$ 26,66	R\$ 2,13 R\$ -	
ENFERMEIRO	13	0	13	SUPERIOR	CLT	3	R\$ 484,80	5,50%	R\$ 511,46	R\$ 26,66	R\$ 346,63	R\$ 27,73 R\$ -	
FONOaudiólogo	2	0	2	30	SUPERIOR	CLT	3	R\$ 484,80	5,50%	R\$ 511,46	R\$ 26,66	R\$ 53,33	R\$ 4,27 R\$ -
FARMACÊUTICO	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	3	R\$ 484,80	5,50%	R\$ 511,46	R\$ 26,66	R\$ 26,66	R\$ 2,13 R\$ -
NUTRICIONISTA	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	3	R\$ 484,80	5,50%	R\$ 511,46	R\$ 26,66	R\$ 26,66	R\$ 2,13 R\$ -
FISIOTERAPEUTA	6	0	6	30	SUPERIOR	CLT	3	R\$ 484,80	5,50%	R\$ 511,46	R\$ 26,66	R\$ 159,98	R\$ 12,80 R\$ -
SUBTOTAL	24	0	24										
5 - MEDICOS													
MEDICO CLINICA MEDICA	3	0	3	30	SUPERIOR	CLT	3	R\$ 484,80	5,50%	R\$ 511,46	R\$ 26,66	R\$ 79,99	R\$ 6,40 R\$ -
MEDICO CLINICA MEDICA	7	0	7	24	SUPERIOR	CLT	3	R\$ 484,80	5,50%	R\$ 511,46	R\$ 26,66	R\$ 186,65	R\$ 14,93 R\$ -
MEDICO NEUROLOGISTA	9	0	9	24	SUPERIOR	CLT	3	R\$ 484,80	5,50%	R\$ 511,46	R\$ 26,66	R\$ 239,98	R\$ 19,20 R\$ -
SUBTOTAL	19	0	19										
TOTAL GERAL	84	0	84										R\$ 169,58 R\$ 0,00



AÇÃO	ATIVIDADE		ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
	INDICADOR	QUANT					
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: AVC AGUDO	1.820		1.820	R\$ 530.378,69		R\$ 3.182.272,13
	Nº Paciente-Dia: AVC SUBAGUDO	1.820	Internação Hospitalar	1.820	R\$ 332.245,44	6 meses	R\$ 1.993.472,63
	Nº Paciente-Dia: Enfermaria Clínica Cirúrgica	546		546	R\$ 83.599,88		R\$ 501.599,30
TOTAL - AÇÃO 1				R\$ 946.224,01			R\$ 5.677.344,06
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	180	Atividade Cirúrgica	180	R\$ 142.354,57	6 meses	R\$ 854.127,44
TOTAL - AÇÃO 2				R\$ 142.354,57			R\$ 854.127,44
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2				R\$ 1.088.578,58			R\$ 6.531.471,50



9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - HOSPITAL REGIONAL NORTE - HRN

PERÍODO: OUTUBRO/2022 A MARÇO/2023

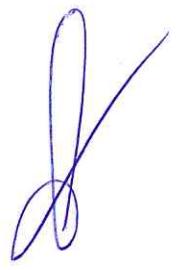
ANEXO V – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRICAÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS		VALOR MENSAL	Nr de Meses	TOTAL			
				HRN	GESTÃO HRN						
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: AVC AGUDO	Internação Hospitalar	6 meses	Alimentação (geral e clínica)	7.038,85	R\$ -		R\$ 42.233,10			
				Serviços Essenciais	819,09	R\$ -		R\$ 4.914,54			
				Transporte	154,97	R\$ -		R\$ 929,84			
				INSUMOS	156.676,30	R\$ -		R\$ 940.057,82			
				Limpeza, Conservação e Manutenção	17.049,13	R\$ -		R\$ 102.294,80			
				Serviços Especializados	332.759,96	R\$ -	6 meses	R\$ 1.996.559,75			
				Gases Medicinais	1.693,18	R\$ -		R\$ 10.159,10			
				Apoio diagnóstico e terapêutico	9.933,94	R\$ -		R\$ 59.603,65			
				Serviços de apoio administrativo	1.083,37	R\$ -		R\$ 6.500,22			
				Despesas Financeiras/Tributárias	148,56	R\$ -		R\$ 891,36			
				Equipamentos/Sistemas	2.812,00	R\$ -		R\$ 16.872,02			
				Organização Institucional	209,32	R\$ -		R\$ 1.255,92			
				TOTAL CUSTEIO	R\$ 530.378,69	R\$ -		R\$ 3.182.272,13			

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRICAÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS		VALOR MENSAL	Nr de Meses	TOTAL			
				HRN	GESTÃO HRN						
AÇÃO	Nº Paciente-Dia: AVC SUBAGUDO	Internação Hospitalar	6 meses	Alimentação (geral e clínica)	4.424,42	R\$ -		R\$ 26.546,52			
				Serviços Essenciais	514,86	R\$ -		R\$ 3.089,16			
				Transporte	97,41	R\$ -		R\$ 584,46			
				INSUMOS	97.295,36	R\$ -		R\$ 583.772,16			
				Limpeza, Conservação e Manutenção	10.716,60	R\$ -		R\$ 64.299,61			
				Serviços Especializados	209.163,40	R\$ -	6 meses	R\$ 1.254.980,41			
				Gases Medicinais	1.064,29	R\$ -		R\$ 6.385,74			
				Apoio diagnóstico e terapêutico	6.244,19	R\$ -		R\$ 37.465,14			
				Serviços de apoio administrativo	680,98	R\$ -		R\$ 4.085,88			
				Despesas Financeiras/Tributárias	144,81	R\$ -		R\$ 868,86			
				Equipamentos/Sistemas	1.767,54	R\$ -		R\$ 10.605,24			
				Organização Institucional	131,58	R\$ -		R\$ 789,45			
				TOTAL CUSTEIO	R\$ 332.245,44	R\$ -		R\$ 1.993.472,63			

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRICAÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL	Nr de Meses	TOTAL			
Ação	Nº Paciente-Dia: Enfermaria Clínica Cirúrgica	Internação Hospitalar	6 meses	Alimentação (geral e clínica)	1.106,11	R\$	6.636,66			
				Serviços Essenciais	128,71	R\$	772,26			
				Transporte	24,35	R\$	146,10			
				INSUMOS	24.762,37	R\$	148.574,22			
				Limpeza, Conservação e Manutenção	2.679,15	R\$	16.074,90			
				Serviços Especializados	52.290,85	R\$	313.745,09			
				Gases Medicinais	266,07	R\$	1.596,42			
				Apoio diagnóstico e terapêutico	1.561,05	R\$	9.366,30			
				Serviços de apoio administrativo	170,24	R\$	1.021,44			
				Despesas Financeiras/Tributárias	136,20	R\$	817,20			
TOTAL CUSTEIO				Equipamentos/Sistemas	441,89	R\$	2.651,35			
TOTAL CUSTEIO				Organização Institucional	32,89	R\$	197,36			
TOTAL CUSTEIO				R\$	83.599,88	R\$	501.599,30			

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRICAÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL	Nr de Meses	TOTAL			
Ação	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	6 meses	Alimentação (geral e clínica)	1.878,18	R\$	11.269,08			
				Serviços Essenciais	218,56	R\$	1.311,36			
				Transporte	41,35	R\$	248,10			
				INSUMOS	41.758,44	R\$	250.550,65			
				Limpeza, Conservação e Manutenção	4.549,24	R\$	27.295,44			
				Serviços Especializados	89.570,26	R\$	537.421,57			
				Gases Medicinais	451,79	R\$	2.710,74			
				Apoio diagnóstico e terapêutico	2.650,68	R\$	15.904,08			
				Serviços de apoio administrativo	289,08	R\$	1.734,48			
				Despesas Financeiras/Tributárias	140,81	R\$	844,86			
TOTAL CUSTEIO				Equipamentos/Sistemas	750,33	R\$	4.501,98			
TOTAL CUSTEIO				Organização Institucional	55,85	R\$	335,10			
TOTAL				R\$	142.354,57	R\$	854.127,44			
TOTAL				R\$	1.088.578,58	R\$	R\$ 6.531.471,50			



AÇÃO 1	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Internação Hospitalar	6 meses	-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			TOTAL CUSTEIO			

AÇÃO 1	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Atividade Cirúrgica	6 meses	-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			-	6	R\$ -	R\$ -
			TOTAL CUSTEIO			
TOTAL				R\$ -	R\$ -	R\$ -



9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - HOSPITAL REGIONAL NORTE - HRN

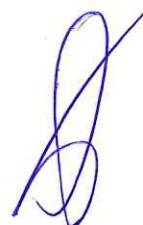
PERÍODO: OUTUBRO/2022 A MARÇO/2023

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	out-22	nov-22	dez-22	TOTAL Período
FONTE TESOURO / SUS	R\$ 1.686.534,70	R\$ 1.686.534,70	R\$ 1.686.534,70	R\$ 5.059.604,10
TOTAL	R\$ 1.686.534,70	R\$ 1.686.534,70	R\$ 1.686.534,70	R\$ 5.059.604,10

FONTE	jan-23	fev-23	mar-23	TOTAL Período
FONTE TESOURO / SUS	R\$ 1.686.534,70	R\$ 1.686.534,70	R\$ 1.686.534,68	R\$ 5.059.604,08
TOTAL	R\$ 1.686.534,70	R\$ 1.686.534,70	R\$ 1.686.534,68	R\$ 5.059.604,08

TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO	R\$ 10.119.208,18
---------------------------------------	--------------------------



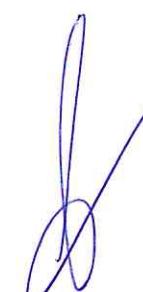
9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - HOSPITAL REGIONAL NORTE - HRN

PERÍODO: OUTUBRO/2022 A MARÇO/2023

ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS											
RESULTADO	INDICADORES										
	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
	8,14	7,99	7,84	7,69	7,54	7,39				4	
	1	Tempo Médio de Permanência									
Taxa de Suspensões cirúrgicas											
Taxa de Ocupação Hospitalar											
Taxa de Ocupação $\geq 85\%$											
SUB TOTAL											
11											
0											
Resultado Global dos Indicadores de Resultados											
INDICADORES DE GESTÃO											
GESTÃO	INDICADORES										
	Jul/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
	Percentual de consultas ambulatoriais registradas e aprovadas no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA - Ministério da Saúde										
	1	80%								2	
Percentual de procedimentos cirúrgicos registrados e aprovados no Sistema de Informação Hospitalar - SIH - Ministério da Saúde											
2											
80%											
3 Satisfação do Usuário											
$\geq 85\%$											
SUB TOTAL											
7											
0											
Resultado Global dos Indicadores de Gestão											
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS											
0,00											
CONCEITO:											

CONCEITO:



9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - HOSPITAL REGIONAL NORTE - HRN
 PERÍODO: OUTUBRO/2022 A MARÇO/2023
 ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES						MÉTODO DE CÁLCULO				META					
						out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23				
1	Tempo Médio de Permanência	Eficácia Clínica	4	Dias	Mensal	Numerador: Número de paciente-dia no período Denominador: Total de saída no período Seguir ficha técnica detalhada em SIMAQ-Indicadores			8,14	7,99	7,84	7,69	7,54	7,39	
2	Taxa de Suspensões cirúrgicas	Eficácia Clínica	4	Percentual	Mensal	Numerador: Número de cirurgias eletivas suspensas no período Denominador: Número de cirurgias agendadas no período Apresentar quantitativo por motivo de suspensão cirúrgica - Ausência de leito de retaguarda - Falta de material cirúrgico - Condição clínica - Absenteísmo profissional - Óbito EXCETO: - Não comparecimento do Paciente - Decreto da Suspensão cirúrgica por parte da Contratante por entidade superior Seguir ficha técnica detalhada em SIMAQ-Indicadores									Taxa de Suspensão de Cirurgia \leq 2%
3	Taxa de Ocupação Hospitalar	Efetividade	3	Percentual	Mensal	Numerador: Somatório do número de pacientes-dia no período Denominador: Somatório do número de leitos-dia operacionais no período Seguir ficha técnica detalhada em SIMAQ-Indicadores								Taxa de Ocupação \geq 85%	
RESULTADO															
GESTÃO															
1	Percentual de consultas ambulatoriais registradas e aprovadas no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA - Ministério da Saúde	Efetividade	2	Percentual	Mensal	Executar metas ambulatoriais conforme necessidade do Termo de Referência							80%		
2	Percentual de procedimentos cirúrgicos registrados e aprovados no Sistema de Informação Hospitalar - SIH - Ministério da Saúde	Efetividade	2	Percentual	Mensal	Executar metas cirúrgicas conforme necessidade do Termo de Referência							80%		
3	Satisfação do Usuário	Eficácia	3	Percentual	Mensal	Garantir a aplicação mensal de instrumento de Pesquisa de Satisfação do Usuário. Detalhar satisfação em relação a: - Acesso à informação aos familiares - Qualidade de atendimento dos profissionais								$\geq 85\%$	



9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 - HOSPITAL REGIONAL NORTE - HRN

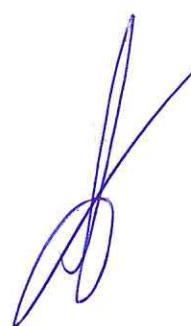
PERÍODO: OUTUBRO/2022 A MARÇO/2023

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

<u>CÓDIGO</u>	<u>ITENS DE DESPESAS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTDADE</u>	<u>CUSTO Unitário</u>	<u>CUSTO TOTAL</u>	<u>%</u>
3.3.50.00. 00	PESSOAL		1	R\$ 597.956,11	R\$ 3.587.736,67	35,45%
3.3.50.00. 07	Bilhetes de Passagem		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00. 09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00. 18	Encargos Financeiros Indedutíveis		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00. 21	Exames de Laboratório e Especializados		1	R\$ 19.542,28	R\$ 117.253,68	1,16%
3.3.50.00. 24	Ferramentas e Utensílios		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00. 26	Fornecimento de Alimentação		1	R\$ 14.009,00	R\$ 84.053,98	0,83%
3.3.50.00. 27	Fretes e Transporte de Encomendas		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00. 28	Gás e Outros Materiais Engarrafados		1	R\$ 3.475,33	R\$ 20.852,00	0,21%
3.3.50.00. 29	Gêneros de Alimentação		1	R\$ 438,56	R\$ 2.631,38	0,03%
3.3.50.00. 34	Limpeza e Conservação		1	R\$ 18.351,79	R\$ 110.110,72	1,09%
3.3.50.00. 36	Locação de Imóveis		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00. 37	Locação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ 2.249,91	R\$ 13.499,46	0,13%
3.3.50.00. 38	Locação de Veículos		1	R\$ 318,08	R\$ 1.908,50	0,02%
3.3.50.00. 40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1	R\$ 323,02	R\$ 1.938,10	0,02%
3.3.50.00. 41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00. 43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ 3.521,85	R\$ 21.131,13	0,21%
3.3.50.00. 55	Material de Expediente		1	R\$ 4.279,45	R\$ 25.676,72	0,25%
3.3.50.00. 56	Material de Limpeza e Produção de Higienização		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00. 58	Material de Processamento de Dados		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00. 64	Material Hospitalar		1	R\$ 270.310,31	R\$ 1.621.861,86	16,03%
3.3.50.00. 65	Material Laboratorial		1	R\$ 44,84	R\$ 269,05	0,00%
3.3.50.00. 72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00. 74	Material para Manutenção de Veículos		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00. 81	Medicamentos		1	R\$ 45.902,71	R\$ 275.416,26	2,72%
3.3.50.00. 83	Outros Materiais de Consumo		1	R\$ -	R\$ -	0,00%

3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$	11.571,26	R\$	69.427,54	0,69%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	1.150,61	R\$	6.903,63	0,07%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	4.070,44	R\$	24.422,63	0,24%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	570,38	R\$	3.422,28	0,03%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	2.309,46	R\$	13.856,76	0,14%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	975,81	R\$	5.854,88	0,06%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	49,39	R\$	296,33	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	97,25	R\$	583,51	0,01%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	684.587,21	R\$	4.107.523,26	40,59%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	429,64	R\$	2.577,83	0,03%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	-	R\$	-	0,00%

TOTAL DAS DESPESAS	R\$	10.119.208,18	100,00%
---------------------------	-----	----------------------	----------------



Rede SESA. Parágrafo Único — Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 345.333,30 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 345.333,30 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/08/2022; XIII - SIGNATARIOS: Maria Lucimar de Magalhães Moraes e Maria Helena Magalhães.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE — HGF

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1123/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº579/2022 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1123/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 1671, Bairro Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% ao Contrato nº1123/2020**, o qual tem por objeto a contratação de serviços horas/ano na Área de Terapia Ocupacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Subcláusula Primeira - com o acréscimo no montante de R\$ 24.226,92 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), o valor do contrato passa de R\$ 96.907,68 (noventa e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 121.134,60 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.226,92 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/09/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Francisco Daniel de Sousa

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº815/2021

I - ESPÉCIE: Doc. Nº607/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº815/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Instituto de Prevenção do Câncer - SESA/IPC; III - ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá, nº58, Bairro Dionísio Torres, CEP 60135-225, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: S&A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS; V - ENDEREÇO: Avenida Jovita Feitosa, nº582, Parquelândia, CEP: 60.450-672, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso II, do art. 57, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de setembro de 2022, do Contrato nº815/2021, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças, em APARELHO DE ANESTÉSIA SAT 500-MARCA TAKAOKA, TOMBO: 315255, Nº DE SÉRIE 92, pertencente ao Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Subcláusula Primeira: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de setembro de 2022, do Contrato nº815/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/09/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e Susana Pimentel Vila Nova.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº893/2021

I - ESPÉCIE: Doc. Nº591/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº893/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua das Embaúbas, nº601, Fazenda Santo Antônio, São José/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso I, do § 1º, e § 2º, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir de 16 de outubro de 2022, o **Contrato nº893/2021**, cujo objeto aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 16 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/09/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Edson Bianchi.

Dalila Nogueira Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº958/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº535/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº958/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA; III - ENDEREÇO: Avenida Imperador nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua da Quitanda, nº49, Centro, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 e art. 65, § 8º, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, por 12 (doze) meses, a partir de 14 de outubro de 2022, do **Contrato nº958/2021** cujo objeto é a contratação de serviço, a fim de adequar o SESMT, às normas de segurança do Trabalho prevista na NR-09, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Subcláusula primeira: Importa o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 14 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/08/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: André Pires Cortez E Laila Christiane Santana Vasconcelos.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº22/2022 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2020

I - Doc. nº22/2022 - 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº03/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do outro, O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH; V-ENDERECO: Rua Socorro Gomes, nº190, Guajeru, CEP 60.843-070; VI - OBJETO: termos da previsão contida na Cláusula Décima Sexta - DA MODIFICAÇÃO do instrumento contratual, tem por finalidade: Parágrafo Primeiro - Implementar 10 (dez) leitos de unidade de AVC Agudo, 10 (dez) leitos de unidade de AVC Sub-agudo, 03 (três) leitos de enfermaria Clínica Cirúrgica e 180 procedimentos de atividade neurocirúrgica no Hospital Regional Norte - HRN, referente ao período de outubro de 2022 a março de 2023, com o objetivo de **prestar serviços de saúde, de alta complexidade**, aos usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, não previstos no Contrato de Gestão, decorrente de demanda espontânea no pronto atendimento ou referenciada pela Central de Regulação do Estado, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo Aditivo; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Federal nº8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas "b" e "d" c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual nº12.781/1997, e nas demais legislações aplicáveis a matéria; VIII - VALOR: fica acrescido, ao valor do contrato, o montante de R\$ 10.119.208,18 (dez milhões, cento e dezenove mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos) na fonte TESOURO DO ESTADO, que será repassado, pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, conforme detalhamento no ANEXO ÚNICO – PROGRAMA DE TRABALHO do presente Termo Aditivo; IX - FORO: Fortaleza/CE; X - VIGÊNCIA: A mesma; XI - DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022; XII - SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Flávio Clemente Deulefeu.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

